

Resolução n.º 015 de 20 de outubro de 2025 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente à transferência de recursos extraordinários decorrente da Pandemia-COVID – 19, vigência 2020/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua quadringentesima quarta reunião ordinária, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar da prestação de contas referente à transferência de recursos extraordinários decorrente da Pandemia - COVID – 19, vigência 2020/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 27 de novembro de 2025.

Claudinéia Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG